

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO DO CONSELHO DIRETOR Nº 02/2022**

<b>Período do Circuito Deliberativo:</b>	13/01/2022	28/01/2022
<b>Natureza da Matéria:</b>	Finalística	
<b>Assunto:</b>	Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o Ministério da Educação (MEC).	
<b>Conselheiro Relator:</b>	Arthur Pereira Sabbat	
<b>Voto do Conselheiro Relator:</b>	VOTO Nº 2/2022/ANPD/AS/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3124971)	
<b>Presidente</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

Decisão do Circuito Deliberativo		
<b>Resumo dos votos</b>	Acompanha o relator	3
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	0

Votos proferidos no Circuito Deliberativo		
<b>Diretor</b>	Arthur Pereira Sabbat	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 2/2022/ANPD/AS/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3124971)	
<b>Diretor</b>	Miriam Wimmer	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 2/2022/ANPD/MW/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3127246)	
<b>Diretor</b>	Nairane Farias Rabelo Leitão	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 2/2022/ANPD/NR/DIR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3133049)	
<b>Diretor</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 1/2022/ANPD/GABPR/ANPD/PROTOCOLO/PR (3138061)	



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 20/01/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3138453** e o código CRC **A3ABD161** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)